



REGULAMENTO DA I - CORRIDA DO ALTO MOURA – CARUARU/PE.

DA CORRIDA

Art. 1º - A primeira Corrida do Alto Moura acontecerá na cidade de Caruaru, em Pernambuco, no Maior Centro de Artes Figurativas das Américas, no dia 02 de Julho de 2017, cujo evento terá o intuito quádruplo: o esporte como competitividade e vida saudável, a sustentabilidade como um processo vital para a manutenção da comunidade, a consciência ambiental para promover a preservação do meio ambiente, a cultura local como fortalecimento para os artesãos do Alto do Moura e a ação social como meio motivador e transformador da nossa sociedade.

Art. 2º - O horário de concentração será às 06h00min da manhã, e a largada será às 07h00min da manhã para todos os atletas inscritos na categoria geral, caso haja pessoas com deficiência a largada destes se dará às 06h50min da manhã na Avenida Mestre Vitalino, principal do Alto do Moura, em frente a Casa Museu Mestre Vitalino.

Parágrafo único: A organização da corrida poderá, em razão da quantidade de inscritos, falhas de comunicação ou de eventuais problemas, modificar o horário da largada.

Art. 3º - O percurso será de 3 km para caminhada, de 5 km e de 10 km para corrida, com largada e chegada no mesmo local conforme mapas em anexos - "A", "B" e "C" - ao final deste regulamento.

Os atletas quando estiverem na concentração para a largada da corrida precisaram ficar atentos às chamadas do sistema de som para eventuais ajustes.

Art. 4º - Subirão ao pódio os atletas que chegarem ao final da corrida na 1º, 2º e 3º colocação, dos 5 km e dos 10 km, de ambos os sexos.

Parágrafo único: as pessoas com deficiência somente poderão competir ou participar da corrida de 5 Km e da caminhada de 3 Km.

Art. 5º - Não haverá pódio para a caminhada de 3 km, também não haverá chip, no entanto, haverá número de peito e medalha de participação para todos os que concluírem os respectivos percursos.

Art. 6º - Os atletas inscritos na corrida de 5 km ou de 10 km que terminarem o percurso para o qual estão inscritos e, dentro do horário de prova, que será 01h45min após a largada, ou seja, a largada será às 07h00min, então o término se dará às 08h45min, receberão medalhas, ao passar desse horário não mais nos responsabilizaremos pela entrega das medalhas.



Art. 7º - A organização pode alterar o conteúdo deste regulamento a qualquer momento sem aviso prévio.

Art. 8º - Todos os competidores e seus respectivos responsáveis são obrigados a ter conhecimento deste regulamento.

Art. 9º - Ao realizar a inscrição deve ler este documento.

Art. 10º - O atleta ao se inscrever na competição estará automaticamente de acordo com todos os termos deste regulamento. Não podendo vir depois a reclamar por qualquer problema relacionado ao evento.

Art. 11º - A primeira corrida do Alto do Moura em Caruaru-PE, é um evento organizado e coordenado pelo Grupo Rota dos Atletas.

Art. 12 - Este evento é destinado ao público em geral e pode participar os atletas inscritos e que respeite todas as normas previstas; Já para atletas menores de 18 anos será necessária autorização dos pais ou responsável mediante preenchimento de formulário na retirada do kit.

Parágrafo Único: A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 anos para a corrida de 5 km e 18 anos para a corrida de 10 Km.

Art. 13º - Ao final da prova serão premiados com troféus os três primeiros colocados da prova masculina e feminina da corrida de 5 km e 10 km da categoria geral e da categoria das pessoas com deficiência exclusivamente para o percurso de 5 km.

Art. 14º - Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde e de haver treinado adequadamente para evento deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou a terceiros.

Art. 15º - Estou ciente de que em caso de necessidade de atendimento médico, será realizada pela rede pública (SUS Sistema Único de Saúde), isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

Art. 16º - Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a serem auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e



outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo Grupo Rota dos Atletas e/ou seus parceiros comerciais.

DA INSCRIÇÃO

Art. 18º - As inscrições serão realizadas no site: **contimeassessoria.com.br** através do preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa. E também na Avenida Agamenon Magalhães no bairro Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru (em alguns Domingos), onde será montada uma tenda.

Observação: no ato da inscrição o atleta fica comprometido de doar 1 Kg de alimento não perecível que o atleta entregará na retirada do kit.

- a) O valor da inscrição será de R\$ 60,00 + 1 quilo de alimento não perecível.
- b) A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número e valor de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- c) Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será sumariamente desclassificado da Corrida do Alto Moura, Caruaru-PE, podendo ainda responder judicialmente.
- d) O Valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

DA ENTREGA DOS KITS

Art. 19º A entrega dos kits da corrida acontecerá nos dias 30 Junho ao dia 01 de Julho de 2017, no 3º piso do Shopping Difusora - Avenida Agamenon Magalhães, Maurício de Nassau, Caruaru-PE - nos horários das 13:00 às 20:00 hs, no primeiro dia, e das 13:00 às 17:00hs, no segundo dia.

- a) Não será possível retirar os kits no dia da prova.
- b) Não será possível qualquer tipo de alteração no dia da prova (modalidade, atleta, etc.).
- c) Não serão entregues kits após o evento.
- d) O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de materiais que compõe o kit.
- e) O kit de corrida para os atletas que irão correr os 05 km e 10 km será composto por um número de peito, alfinetes, chip (que será entregue no dia



do evento), camisa, boné ou qualquer outro objeto que os patrocinadores doarem.

Para quem irá fazer a caminhada de 3 km o kit não constará o chip de marcação.

Parágrafo Único: não haverá cronometragem para os atletas que participarem da caminhada de 3 Km.

Art. 20º Para retirada do kit o atleta deverá apresentar o comprovante de pagamento e documento de identidade ou Certidão de Nascimento. Já para o menor de 18 anos, os pais ou responsáveis, deverá apresentar além de todos os documentos acima especificados, o termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado.

- a) A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, declaração assinada pelo responsável do participante, comprovante de pagamento e cópia legível do documento de identidade ou Certidão de nascimento do inscrito (e mais um quilo de alimento)
- b) No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os dados e o número de peito.
- c) O participante que não retirar o seu kit e número de peito na data e horários estipulados em nenhum outro momento lhe será entregue.
- d) Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.
- e) A cada competidor será fornecido um número de peito que deve ser usado visivelmente, sem rasura ou alterações durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este regulamento.

DA ENTREGA DOS CHIPS

Art. 21º Todos os chips serão retornáveis.

Os atletas deverão retirá-los no dia da corrida no lugar da concentração da largada (Avenida Mestre Vitalino, no Alto do Moura, no Restaurante Lengo Tengo), das 6:00hs até o tempo limite de 6:40hs.

Parágrafo Único: Todos os atletas que pegarem seus chips de cronometragem deverão colocá-los bem amarrados entre o cabedal e o cadarço de seu tênis.

DA DEVOLUÇÃO DOS CHIPS



Art. 22º Todos os atletas que tiverem de posse dos chips de cronometragem deverão devolvê-los após o término da prova, caso contrario poderão sofrer desclassificação da prova e/ou sanção penal.

DA PREMIAÇÃO

Art. 22º Só haverá premiação em dinheiro para os 03 (três) primeiros colocados de cada prova: corrida de 5 km e 10 km, e de cada categoria: masculina e feminina. E já para os atletas Pessoas com deficiência, somente poderão participar da competição de 5 km.

- a) Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que não participaram do evento, mesmo que essas tenham sido inscritas e deixado de retirar o seu kit.
- a) A entrega dos prêmios ocorrerá no pódio montado no local do evento, ao lado, da casa Museu Mestre Vitalino.
- b) A medalha pós-prova será retirada ao final do percurso com a entrega do vale medalha afixado no número de peito do atleta competidor e a devolução do chip.
- c) Os valores de premiação para os atletas da categoria geral de 5 e 10 km's serão:
 - 1º Colocado masculino e feminino: troféu + 200,00 R\$.
 - 2º Colocado masculino e feminino: troféu + 150,00 R\$.
 - 3º Colocado masculino e feminino: troféu + 100,00 R\$.
- d) A premiação para pessoas com deficiência de 5 Km será:
 - 1º Colocado masculino e feminino: troféu.
 - 2º Colocado masculino e feminino: troféu.
 - 3º Colocado masculino e feminino: troféu .

Os valores acima estipulados podem sofrer reajustes a depender dos patrocinadores e apoiadores, tanto para acréscimo como para decréscimo.

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Cadeirante, Deficiente Visual e Amputado.

Art. 23º Para as pessoas com deficiência, cabe observar que a organização do evento da primeira Corrida do Alto do Moura não se comprometerá com o grau de cada necessidade dos atletas escritos nessa modalidade, pois cada nível e limitação com o que diz respeito ao grau de deficiência fica a cargo do atleta competir com o seus Peres. Sendo assim, por exemplo, quem tem limitações nos membros inferiores poderá competir com o que tem limitações em membros superiores; quem é cadeirante poderá competir com que tem outro tipo de deficiência que não seja cadeirante, e etc.



- a) Os cadeirantes competidores não poderão usarem cadeiras motorizadas, bem como ter qualquer e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.
- b) Importante: *O percurso tem aclives e declives acentuados.*
- c) Deficientes visuais - o atleta sem visão que participa da competição com um atleta guia, este acompanhante não competirá por nenhuma das categorias, devendo estar unido ao guia por cordão a um dos dedos da mão ou ao braço, por todo o percurso, inclusive na chegada, independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas, o atleta deve correr com um atleta guia não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia.

Parágrafo Único: no dia da retirada do Kit o atleta deverá apresentar qualquer comprovante que confirme que ele é realmente portador de necessidade especial.

- d) O atletas amputados de membros inferiores, que tenha deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr, caso preferir, poderá usar muletas ou próteses especiais.

Art. 24º A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria pessoas com deficiência. Apenas confere a documentação ou os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os integrantes de outros níveis de deficiência especial. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

DESCCLASSIFICAÇÃO

Art. 25º Poderá ser motivo de desclassificação ou punição no tempo:

- a) O atleta que receber ajuda externa, tipo pessoa correndo ao seu lado e segurando em sua mão. Salvo o atleta inscrito na categoria de Pessoas com deficiência.
- b) Não realizar a pé a totalidade do percurso marcado pela organização.



- c) Não estar com o número de peito na parte dianteira da camiseta na altura do peito e visível.
- d) O atleta que repassar o seu número de peito a outro atleta.
- e) Praticar qualquer ato antidesportivo.
- f) Não cumprir outras determinações deste Regulamento;

Parágrafo Único: por se tratar de um evento organizado pelo Grupo Rota dos Atletas, que tem como filosofia a conservação do meio ambiente, fica ciente que após 300m de cada ponto de hidratação da corrida terá um recipiente apropriado para o descarte dos copos vazios da água consumida pelo participante durante a prova. Sendo assim, o atleta é responsável por jogar seu copo vazio em local destinado para tal fim. Caso o atleta descumpra tal regra será automaticamente desclassificado.

GERAL

Art. 26º Segue a baixo as regras gerais:

- a) Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.
- b) A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas participantes, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade, onde será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.
- c) A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado na estrutura do evento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer.
- d) Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação deste evento.
- e) Haverá entregas de medalhas até às 08h45min.
- f) A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- g) Haverá estacional mente monitorado totalmente gratuito.
- h) É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- i) Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.



- j) O percurso será amplamente sinalizado com bandeiras, placas de sinalização, cones, pneus ou qualquer outro meio que a organização julgar necessária.
- k) A organização não se responsabilizará e nem transportará qualquer tipo de equipamento individual durante a prova, a não ser em casos de emergência ou desistência em que o atleta não consiga fazê-lo.
- l) A organização se reserva ao direito de alterar o percurso em trechos que porventura apresente risco aos competidores.
- m) A organização poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- n) Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a corrida, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.
- o) Durante todo o percurso haverá fiscais de prova e voluntários da equipe de apoio.
- p) Ao se inscrever o atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.
- q) O atleta participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais pela Corrida e seus patrocinadores em suas próximas ações de marketing. Também concede à mesma os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade dos eventos.
- r) Os atletas ao se inscreverem nesse evento assumem automaticamente o conhecimento de todos os termos deste, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.
- s) Todos os direitos autorais relativos a este evento, Primeira Corrida de Rua do Alto do Moura de Caruaru-PE, pertencem ao Grupo Rota dos Atletas.

CANCELAMENTO DA PROVA



- e) A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de cancelar o evento ou de alterar a qualquer momento e sem exposição de motivos, sua data e horário de realização e/ou local.
- f) O mau tempo não impedirá a realização da corrida. A organização se reserva o direito de alterar trechos do percurso, que porventura apresentem riscos aos competidores.

Caruaru, 08 de maio de 2017.

ANEXOS: A, B E C